



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022 DE 09 DE MARÇO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.605 de 09 de março de 2010.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 09 DE MARÇO DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Hector Favari Filho  
Por delegação  
Decreto n.º 008 de 02/02/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Descrição do elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>ANULAR</u></b>			
<b>30.02.08.244.0014.2.046</b>			
3.1.90.34.00.00.00.00.0023	Outras Desp. de Pessoal decorr. de Cont. de Terc.		R\$ 10.000,00 152
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Desp. de Pessoal decorr. De Cont. de Terc.		R\$ 2.000,00 151
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.000,00</b>

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Descrição do elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>			
<b>30.02.08.244.0014.2.046</b>			
3.3.90.36.00.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00	158
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00	161
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.000,00</b>

